



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo de nº 42/2019, Pregão nº 23/2019 e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, ADJUDICO o presente Processo para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA, para atender, a mandados judiciais e pessoas carentes, do Município em favor de **DROGARIA BELOFARMA LTDA**, CNPJ nº 10.643.405/0001-00, com valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Marliéria, 30 de outubro de 2019.

Andréa Aparecida Quintão

Pregoeira Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei nº 8666/93, **HOMOLOGA** o processo Licitatório nº 42/2019, Pregão nº 23/2019, cujo objeto é futuras e eventuais aquisições de medicamentos, por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA, para atender, a mandados judiciais e pessoas carentes, do Município.

Marliéria, 30 de outubro de 2019.

Geraldo Magela Borges de Castro

Prefeito Municipal